

## DECRETO Nº 795 DE 12 DE JUNHO DE 2007

*“Prorroga prazo para pagamento da 1ª parcela e parcela única do IPTU 2007”*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para pagamento da 1ª parcela e parcela única com desconto de 5% na parcela única, para o dia 20 de junho de 2007.

Art. 2º - As demais parcelas ficam com o prazo de vencimento inalteradas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos 12 dias do mês de junho de 2007.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 12.06.2007

**DELISETTE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo